



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, na forma regimental, para que encaminhe Ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP, acerca do projeto de duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá (SP-31), especialmente nos trechos que compreendem o bairro Parque Andreenense, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, **REQUEIRO** seja oficiado o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER-SP, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações detalhadas sobre o projeto de duplicação da Rodovia Índio Tibiriçá (SP-31), particularmente nos trechos que abrangem o bairro Parque Andreenense, município de Santo André.

**JUSTIFICAMOS** segundo informações dos moradores existe um projeto de duplicação da referida rodovia, onde o projeto prevê duas faixas por sentido, canteiro central, sistema de contenção e ausência de travessias de pedestres ao longo da via, sem previsão de rotatórias ou vias de retorno em ambos os sentidos. Tais características, embora possam favorecer o tráfego rodoviário intermunicipal, podem gerar graves impactos sociais e de acessibilidade para a população residente nos bairros lindeiros à rodovia, isolando comunidades locais e dificultando o acesso a serviços públicos essenciais, como escolas, postos de saúde e comércios.

Diante disso, este requerimento visa obter informações oficiais e detalhadas acerca do projeto, para que este Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora e atuar na defesa dos interesses da população andreenense.

Solicitamos as seguintes informações ao DER-SP:

1. Quais são os trechos exatos do projeto de duplicação que abrangem o território do município de Santo André, em especial o bairro Parque Andreenense?
2. Há previsão de acessos locais, passarelas ou dispositivos de travessia que assegurem a mobilidade da população entre as áreas divididas pela rodovia?
3. Quais medidas estão previstas para minimizar impactos sociais das comunidades afetadas? Como acostamentos de ônibus, trechos para travessias, rotatórias, entre outros.
4. Qual é o cronograma previsto para as fases de licenciamento, audiências públicas, início e conclusão das obras?

Tais esclarecimentos são fundamentais para garantir que o projeto de duplicação não agrave as desigualdades urbanas, nem prejudique o direito de mobilidade e convivência da população local, especialmente em uma região já carente de infraestrutura pública.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 20 de Outubro de 2025.

**DENIS GAMBÁ**

**Vereador**

